



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 47/2024 de 30 de abril de 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2579 de 30 de abril de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.00 - Aplicações diretas	
Recurso 1.500.1002.0102 (Recurso de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde)	R\$ 72.000,00
SubTotal.....	R\$ 72.000,00

2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - Aplicações diretas	
Recurso 1.500.1002.0102 (Recurso de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde)	R\$ 8.000,00
SubTotal.....	R\$ 8.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

A anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
12.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	
2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 - Aplicações diretas	
Recurso 1.500.1002.0102 (Recurso de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde)	R\$ 80.000,00
Total da Anulação.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 30 de abril de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda